



**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Projeto de Lei nº 014/2015.

AUTOR: Poder Executivo.

EMENTA: “Inclui ELEMENTO DE DESPESA na Lei Orçamentária Anual de 2015; autoriza a abertura de Crédito Especial no montante de R\$ 3.811,74 (três mil e oitocentos e onze reais e setenta e quatro centavos) e dá outras providências”.

RELATOR: Clério Schley

RELATÓRIO

O presente projeto objetiva a prestação de contas dos recursos recebidos do Governo do Estado, por intermédio da METROPLAN, destinados aos estudantes cadastrados ao Programa Passe Livres Estudantis - PLE/RS. Trata-se de sobra de recursos no valor de R\$ 3.811,74, que deverão ser restituídos ao Governo Estadual, conforme Resolução de Diretoria da própria METROPLAN.

PARECER

O projeto preenche os requisitos do artigo 95, V da Lei Orgânica Municipal. A decisão quanto ao mérito da construção de redes de abastecimento de água compete ao douto Plenário.

Tal projeto é de iniciativa do Poder Executivo Municipal, apresentando-se material e formalmente adequado. Foi eleito o expediente legislativo apropriado, bem como observada a competência para a iniciativa da lei.

O projeto apresenta-se apto a seguir os seus trâmites legislativos pelo Plenário da Câmara, nos termos do artigo 73 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Passa Sete, aos dezesseis dias do mês de março de 2015.

CLÉRIO ALCINDO SCHLEY - PMDB
Presidente/Relator

FLÁVIO BATISTA DA SILVA - PMDB
Vice-Presidente